

1.

Introdução

A partir da minha experiência como Assistente Social, atuando na gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI¹ no Estado do Rio de Janeiro, por quatro anos, no período de janeiro de 2003 a janeiro de 2007, passamos a questionar o trabalho infantil com enfoque na dimensão material e simbólica. Cabe destacar que, desde a implantação do Programa no Estado em 1998, os estudos realizados privilegiam a situação de pobreza das famílias como determinante, em detrimento da dimensão cultural que envolve a questão do trabalho infantil². Percebemos ser fundamental para o combate do trabalho infantil, o entendimento deste fenômeno não apenas a partir da crise no mundo do trabalho no capitalismo contemporâneo, gerando o desemprego e, ao mesmo tempo, a necessidade do ingresso precoce de crianças e adolescentes no mercado de trabalho, mas também, a partir dos aspectos culturais que atribuem ao trabalho infantil um valor positivo.

Análises diversas nos mostram que a inserção precoce de crianças e adolescentes no trabalho não é uma escolha dos envolvidos, mas uma imposição de uma realidade social excludente. Neste sentido, as crianças e adolescentes que trabalham precocemente, não trabalham porque querem, mas porque necessitam buscar condições de reprodução material de suas vidas e de suas famílias. Através

1. O PETI, criado em 1996 pelo Governo Federal, tem como objetivo retirar crianças e adolescentes até quinze anos de idade do trabalho considerado perigoso, penoso, insalubre ou degradante, ou seja, aquele trabalho que coloca em risco sua saúde e sua segurança, priorizando o atendimento às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo, ou seja, aquelas que vivem em situação de extrema pobreza. A família que for inserida no PETI recebe uma bolsa mensal para os filhos que forem retirados do trabalho. Para isso, as crianças e os adolescentes devem estar freqüentando a escola e a Jornada Ampliada. Desta forma, em um período elas devem ir à escola e, em outro, participar das ações realizadas na Jornada Ampliada, onde terão reforço escolar e atividades esportivas, culturais, artísticas e de lazer. O Programa foi implantado no Brasil em 1996, através de uma experiência piloto, nas carvoarias do Mato Grosso do Sul e, a seguir, nas carvoarias da Zona da Mata, em Pernambuco e na região sisaleira da Bahia. O PETI foi lançado no Estado do Rio de Janeiro em 1998, implantado inicialmente nas carvoarias da Região Norte do Estado. Em 2000, foi ampliada a cobertura do Programa para todas as regiões do Estado, incluindo as áreas metropolitanas. Atualmente, o Programa está implantado em 59 municípios do Estado, com uma meta de atendimento mensal de 23.850 crianças e adolescentes.

2. Foram realizadas pesquisas sobre o PETI, mas com outros enfoques. Entre os estudos realizados podemos citar “Os Programas de Renda Mínima (Programa Bolsa Família) e o PETI: na perspectiva da seguridade social, desafios e impasses”. Realizada pelo Departamento de Serviço Social da PUC – RJ, nos municípios de São Fidélis, São João da Barra, Quissamã e Conceição de Macabu. A publicação *Transferência de renda: nova face de proteção social?/ Myrtes de Aguiar Macedo, Sebastiana Rodrigues de Brito.* – Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004. A tese de Mestrado em Serviço Social de Carmen Raymundo “O Trabalho Infante-Juvenil em Lixões: Expressão Cruel das Contradições da Modernidade Brasileira, UERJ, 2002”. E Bravo, Maria Inês Souza (org) “O Processo Saúde, Doença e Trabalho Infante-Juvenil em Lixões: Expressão Cruel das Contradições da Modernidade Brasileira”. *Saúde e Serviço Social*. Ed. Cortez, 2004, realizada pela equipe do NESA/UERJ, com as crianças atendidas pelo PETI, oriundas do lixão no município de São Gonçalo, quando foi pesquisado o risco para a saúde gerado pelo trabalho infantil precoce.

do PETI-RJ, observamos que as crianças trabalham porque seus pais estão desempregados, subempregados ou ganham um salário que não as permite satisfazer às suas necessidades e de suas famílias. Assim, necessitam de contar com o trabalho dos filhos, para que juntos tenham uma renda que lhes permita reproduzir sua força de trabalho.

Contudo, através do contato com pessoas envolvidas na questão do trabalho infantil, as famílias, adolescentes e os profissionais que atuam no programa, observamos que a percepção dessas pessoas, muitas vezes, é de que o trabalho tem um valor positivo, podendo ser reconhecido como um espaço de proteção para a criança pobre. Esta representação positiva não tem sido levada em consideração nos programas sociais governamentais de combate ao trabalho infantil.

Assim, partimos do pressuposto de que o trabalho infantil³ historicamente tem por determinações questões materiais, mas é muito importante o entendimento de que não só a dimensão material explica este fenômeno, visto que é preciso considerar a dimensão simbólica que o envolve. Neste sentido, acreditamos que as políticas de combate ao trabalho infantil deveriam considerar e apreender as percepções das pessoas envolvidas no trabalho infantil, considerando que apenas a compensação financeira concedida aos pais como vem ocorrendo nos programas governamentais não tem sido suficiente para reduzir significativamente a sua incidência. Desta forma, definimos, como objeto de estudo, a percepção do significado do trabalho infantil para seus protagonistas e suas famílias.

O trabalho infantil não é um fato novo, contudo, foi a partir da década de 1980 que esta questão passou a despertar maior atenção, tanto por parte dos

³ O termo “trabalho infantil” será entendido, no âmbito deste estudo, como sendo aquelas atividades econômicas e/ou de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 anos. A legislação brasileira, de maneira distinta das convenções internacionais que definem a criança como todo aquele com idade inferior a 18, considera criança a pessoa com idade até 12 anos e adolescente a que tem entre 12 e 18 anos incompletos. Optou-se pela utilização do termo “trabalho infantil” para facilitar a distinção do trabalho dos adolescentes com idade na qual o trabalho é permitido, desde que não comprometa seu processo de formação e desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, nem prejudique sua frequência à escola.

pesquisadores quanto da mídia no Brasil. A quase totalidade das produções sobre o trabalho infantil tende a apresentá-lo em sua relação com o fracasso escolar e a perpetuação do círculo vicioso da pobreza. Destacamos, assim, que a maioria dos estudos relacionados ao tema desconsidera aspectos essenciais da natureza desse tipo de trabalho, em especial a sua dimensão simbólica.

Não há dúvida de que a questão do trabalho infantil necessita de uma melhor compreensão, pelas proporções e complexidade que assume entre nós. Analisando a trajetória da erradicação do trabalho infantil no Brasil, observamos que muitas iniciativas dos governos e da sociedade civil possibilitaram uma redução significativa do trabalho infantil no país, considerando que cerca de 36,9% de crianças e adolescentes deixaram o trabalho infantil em conformidade com os dados do IBGE. Todavia, de acordo com Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD /2002, 4,6 milhões de pessoas de 05 a 15 anos ainda trabalham no país.

Apesar de serem reconhecidos os esforços feitos pela sociedade brasileira na busca pela erradicação do trabalho infantil, é preciso reforçar as políticas sociais tornando-as mais eficazes no combate a este fenômeno. Em pleno século XXI, o trabalho infantil ainda é um problema que atinge a milhões de crianças e adolescentes no país. Desta forma, acreditamos que a nossa pesquisa, buscando entender a percepção do trabalho infantil para os sujeitos envolvidos com este fenômeno, poderá contribuir para o debate travado na sociedade, e em particular, entre os profissionais do Serviço Social que atuam na implementação das políticas públicas de combate ao trabalho precoce.

Organizamos nossa exposição nesta dissertação em quatro capítulos. No primeiro capítulo, faremos uma discussão sobre a crise do mundo do trabalho e o trabalho infantil. Nosso propósito é analisar os marcos institucionais de combate ao trabalho infantil e a configuração do trabalho infantil no Brasil e no Estado do Rio de Janeiro.

No segundo capítulo, daremos destaque à dimensão cultural do trabalho infantil na reprodução social da família, reconhecendo o papel da família na reprodução do trabalho precoce.

No terceiro capítulo, abordaremos o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil -PETI, visto ser este o programa nacional que desenvolve as políticas de combate ao trabalho infantil no país. Incluiremos, também, como conteúdo deste capítulo, a apresentação do espaço institucional que escolhemos como mediação na abordagem aos sujeitos envolvidos na questão do trabalho infantil.

No capítulo quatro, apresentaremos a nossa proposta de pesquisa com informações quanto aos critérios utilizados para a escolha da área pesquisada e, também, a caracterização recente do campo da pesquisa. Mostraremos os resultados da nossa pesquisa, analisando o que falam as crianças inseridas no trabalho infantil e suas famílias, buscando apreender a percepção desses sujeitos sobre a questão do trabalho infantil.

Ao final do texto, apresentaremos algumas reflexões sobre questões relativas ao estudo realizado.